



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 362/2024

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.936 de 17 de março de 2023:

- CAMILA BARRELA LIMA GUIMARÃES, matrícula 14144-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25528/2024;
- CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES, matrícula 5416-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 22572/2024;
- DANIEL MENDES DA SILVA FILHO, matrícula 15504-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 25554/2024;
- DILSON VILAVA ESQUER, matrícula 15503-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 25634/2024;
- ELIANE DE SOUZA FARIA MONTEIRO, matrícula 9907-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 21808/2024;
- FERNANDA LOUREIRO FERREIRA LEITE, matrícula 15509-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 25423/2024;
- JEFFERSON FERNANDES DA SILVA BRITO, matrícula 15505-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25447/2024;
- MARIA DA PIEDADE FIGUEIREDO BAPTISTA DA SILVA, matrícula 15506-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25596/2024;
- NANASHARA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA BARBOSA, matrícula 9856-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 25537/2024;
- PRISCILA LUIZA MONTENEGRO MOREIRA, matrícula 9709-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25482/2024;
- SHIRLEY DOS SANTOS CANDIDO DE AZEVEDO, matrícula 15507-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25387/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Corumbá, MS, 22 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023